

PROCESSO: 2021/000057

INTERESSADO: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, procedemos à abertura do Volume I dos autos do processo acima epigrafoado, a partir da folha nº 02 inclusa.

Palmas - TO, 09 de julho de 2021.


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O CURSO: SIMPLIFICAÇÃO DO ESOCIAL

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Nome do requisitante	Denílson Marinho	Área / Sêtor	Desenvolvimento Profissional
E-mail	desenprof@crcto.org.br	Telefone	3219-5609

2- DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa de treinamento, especializada no tema "Simplificação do Esocial", conforme especificações constantes no Termo de Referência N° 12/2021.

3- JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Devida as recentes alterações no sistema, abordando temas como a nova versão beta, novo cronograma e eliminação e simplificação de eventos dentro da plataforma, validação correta de eventos, fechamento de folha e envio e consolidação do esocial.

4- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Demonstrar toda a sistemática dessa obrigação, como funciona na prática e ainda como lidar com as recentes alterações no sistema.

5- PROJETOS RELACIONADOS

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

() Sim - Qual?

(x) Não

6- ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Alinha-se à filosofia de trabalho do Sistema CFC/CRC's, que desenvolve o programa de educação continuada, objetivando principalmente:

- Proporcionar aos profissionais contábeis o aprimoramento técnico por meio de cursos e palestras.

Investir em uma fiscalização preventiva/orientativa, por meio de temas que atenda essa necessidade.

7- FONTE DE RECURSO

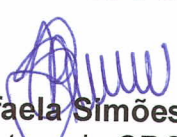
Os recursos estão disponíveis na dotação orçamentária 6.3.1.3.02.01.004 (Serviço de Instrutor) do Projeto 3014 – Promover a Educação Continuada – Cursos e Palestras.

Palmas, TO 01 de julho de 2021.



Denílson Marinho
Coordenador Interino de Desenvolvimento Profissional

De acordo. A justificativa apresentada, especificações técnicas, quantitativos, estratégia de fornecimento e cronograma, contidos no presente instrumento, demonstraram-se satisfatórias e suficientes para o atendimento das necessidades do CRCTO.



Rafaela Simões
Diretora do CRCTO



João Gonçalo dos Santos
Presidente do CRCTO

TERMO DE REFERÊNCIA n.º012/2021
COORDENADORIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE
PARA O CURSO: SIMPLIFICAÇÃO DO ESOCIAL

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa de treinamento, especializada no tema "Simplificação do Esocial", conforme quantidades e especificações contidas neste Termo de Referência e seus anexos.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O curso deverá ter 4h (quatro) horas de duração, sendo transmitido ao vivo pela ferramenta Zoom, no dia 10 de agosto de 2021, no horário de 8h às 12h.

2.2 O aplicativo Zoom é rico em funcionalidades e atende a diferentes necessidades, que vão desde pequenas reuniões pessoais, até a versão com recursos corporativos. O administrador (Instrutor) do curso, estará conduzindo o evento durante o período de com o apoio de um representante do CRCTO.

2.3 Quanto ao respaldo legal, essa contratação visa atender as recomendações da Organização Mundial de Saúde Site externo (OMS) para manter o distanciamento social durante a pandemia de COVID-19. Nesta perspectiva, buscamos ofertar evento online, como forma dá continuidade as ações de educação continuada. O objetivo do curso é demonstrar toda a sistemática dessa obrigação, como funciona na prática e ainda como lidar com as recentes alterações no sistema, abordando temas como a nova versão beta, novo cronograma e eliminação e simplificação de eventos dentro da plataforma, validação correta de eventos, fechamento de folha e envio e consolidação do esocial.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E ESTIMATIVA DE PREÇOS

3.1. As estimativas de valores do curso estão discriminadas na planilha abaixo:

	SERVIÇO	ESTIMATIVA DO VALOR DO CURSO	VALOR TOTAL
01	Curso: Simplificação do Esocial Transmissão online: Plataforma Zoom do instrutor Data prevista: 10/08/2021 Duração: 4 horas Inscrição: link a ser criado pelo CRCTO.	R\$ 800,00	R\$ 800,00

	Certificação: CRCTO		
		TOTAL	R\$ 800,00

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada dos serviços e/ou produtos que estão sendo oferecidos, condições de pagamento e validade da proposta.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- 5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCTO.
- 5.2. Responsabilizar-se pelos danos porventura causados diretamente ao CRCTO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- 5.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução dos serviços/produtos solicitados.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCTO

- 6.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/material a ser usado em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.
- 6.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

7. DOS PRAZOS E LOCAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

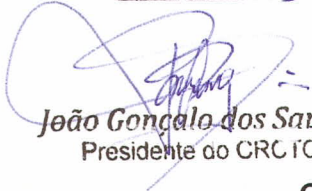
7.1 O serviço deverá ser prestado através da internet, pela ferramenta Zoom, na data de 10/08/2021, devendo ser amplamente divulgados nas redes.

8. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

8.1 Os recursos estão disponíveis na dotação orçamentária 6.3.1.3.02.01.004 (Serviço de Instrutor) do Projeto 3014 – Promover a Educação Continuada – Cursos e Palestras.

Autorizo, observadas as normas vigentes.
Palmas-TO. 02/07/21

Palmas - TO, 01 de julho de 2021.


João Gonçalo dos Santos
Presidente do CRCTO


Denilson Marinho
Coordenador Interino de Desenvolvimento Profissional

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO		Nº2021/000057		DATA: 09/07	
PROJETO Nº 3014- PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CURSOS E PALESTRAS					
TIPO:	☐ OUTROS	☐ REEMBOLSO	☒ SERVIÇOS	☐ LOCAÇÃO	☐ SUPRIMENTO DE FUNDOS
JUSTIFICATIVA					
Despesa com Contratação de Palestrante para o curso "SIMPLICAÇÃO DO ESOCIAL" dia 10 de agosto de 2021.					
VALOR : R\$ 800,00					
MODALIDADE					
☒ DISPENSA	☐ INEXIGIBILIDADE		☐ OUTRA MODALIDADE		☐ NÃO SE APLICA

Declaração Disponibilidade Financeira

O **Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins** declara possuir recursos financeiros para pagamento de despesa com contratação de Palestrante para o curso "SIMPLICAÇÃO DO ESOCIAL" dia 10 de agosto de 2021, os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: **48.731-7** Conta: **10.540-6**

Palmas, 07 de julho de 2021.

[assinatura]
Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O **Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins** declara possuir dotação orçamentária específica na rubrica 6.3.1.3.02.01.004 - SERVIÇOS DE INSTRUTORES .

Palmas, 07 de julho de 2021.



Ao CRC Tocantins

Curso: Simplificação do Esocial

Objetivo:

Demonstrar toda a sistemática dessa obrigação, como funciona na prática e ainda como lidar com as recentes alterações no sistema, abordando temas como a nova versão beta, novo cronograma e eliminação e simplificação de eventos dentro da plataforma, validação correta de eventos, fechamento de folha e envio e consolidação do esocial.

Público Alvo:

Profissionais das áreas: Gestores de DP, Contadores, Auxiliares Contábeis e acadêmicos.

Informações:

- Data: 10 de agosto de 2021.
- Horário: Das 8:00 as 12:00 (Horário Brasília)
- Valor: R\$ - R\$ 200,00 (Hora Aula)
- Duração - 4 horas
- Local: ONLINE (AO VIVO)

Conteúdo Programático:

- O que é o esocial
- Faseamento por tipo de empresa
- Eventos obrigatórios
- Novo Cronograma de Envio das Informações
- Redução e exclusão de Campos e Eventos
- DCTFWEB
- EFD-REINF
- Obrigações acessórias Substituídas
- Cadastros, alterações e validações
- Como fazer o esocial pelo site
- Como fazer usando sistema contábil



Bibliografia:

- Lei nº 13.874/19
- Portaria Conjunta 82 de 10/11/2020

Ministrado por Edson Eduardo Coelho Ramos

Contador, Empresário Contábil, possui MBA em Contabilidade Tributária, e MBA em Docência do Ensino Superior, atua como Palestrante Parceiro do Sistema CFC/CRC, Professor de MBA na faculdade Estácio/Unijipa, e PROFESSOR em cursos preparatórios do Exame de Suficiência do CFC, bem como treinador de curso como o Esocial na Prática, Gestão Contábil Digital, Empreendedorismo contábil e Folha de pagamento da Prática, dentre outros.

Observações Finais

CNPJ: 42.207.033/0001-57 E E C RAMOS

Validade da Proposta: 20 de julho de 2021.

PROPOSTA DE TREINAMENTO CRC TOCANTINS



Curso Esocial

Apresento a v.sas o curso esocial, onde visa ofertar uma oportunidade de treinamento sobre o tema, com ensino das principais situações dessa obrigação e suas exigências.

Os temas abordados serão: o esocial, suas fases, empresas obrigadas, multas, Dctfweb e efd-reinf.

Esse treinamento é voltado para estudantes e profissionais do Departamento pessoal e contadores.

Dados da proposta

Data do curso	10 de agosto de 2021
Horário previsto	08:00 as 12:00 (Brasília)
Valor do investimento	R\$ 250,00 hora aula (total R\$ 1000,00)
Duração da aula	4 horas
Local	Online - Ao vivo
Legislação	Normas, decretos e leis do esocial
Validade da Proposta	Válida até dia 20/07/2021

TREINADOR Cleder Fernando Rossi

Contador, Empresário Contábil, e Pós Graduando em Contabilidade Tributária pela BSSP Educacional.


CLEDER FERNANDO ROSSI
CPF 786.999.592-49



Elisangela Patricia Nava Treinamentos



APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

Ao CRC TOCANTINS

Eu, Elisangela Patricia Nava, venho de modo a apresentar, proposta comercial para o treinamento, conforme o seguinte:

Item	Características	Formato	Quant.	Data	Preço Hora aula	Preço Total R\$
1	Curso Esocial na prática	Online	4 horas	10 de Agosto de 2021	300,00	1200,00

OBSERVAÇÕES: Conteúdo previsto será a legislação atual do esocial que será didaticamente passado aos alunos de forma teórica e prática.

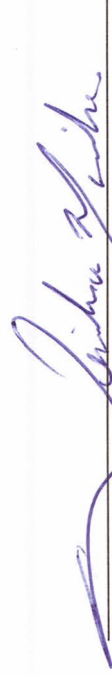
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: até dia 25;07;2021

Elisangela Patricia Nava
CPF 714.304.822-49

PLANILHA DE COLETA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS											
ÍTEM	UNID	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	pesquisa feita direto com o fornecedor	Cotação 01		Cotação 02		Cotação 03		MÉDIA DE PREÇOS
					E EC RAMOS	CLEBER FERNANDO ROSSI	ELISANGELA PATRÍCIA NAVA				
			Despesa com Contratação de Palestrante para o curso "SIMPLIFICAÇÃO DO ESOCIAL" dia 10 de agosto de 2021.	PESQUISA	CNPJ: 42.207.033/0001-57	CPF: 786.999.592-49	CPF: 714.304.822-49				
					VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL	
1	UND	1			R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
			VALOR TOTAL DO ITEM		R\$ 800,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.200,00		
1º Proposta Habilitada: E EC RAMOS											

Assim, afirmamos que nos responsabilizamos pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição correta dos itens, desejados por parte da Administração do CRCTO, e pelo valor usualmente praticado pelo mercado.

Palmas TO 07 de julho de 2021


Responsável pela pesquisa de preço


Dalva Macedo Da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa previstos no art.38, caput, da lei nº8.666/93, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, autorizo sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas 07 de julho de 2021.



Rafaela Oliveira Simões Menezes
Diretora Executiva do CRCTO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data : 09.07.2021

Hora : 16:57

Fls:

Rubrica:

15

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
91	2021	09.07.2021	2021/000057

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	3014-PROMOVER A EDUCAÇÃO	-

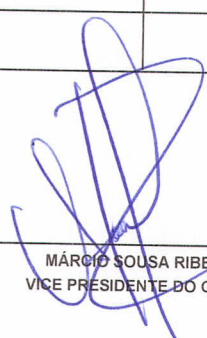
Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para despesa com Contratação de Palestrante para o curso "SIMPLIFICAÇÃO DO ESOCIAL" dia 10 de agosto de 2021.	800,00

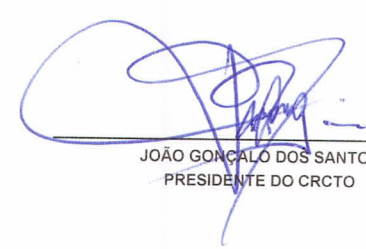
Valor por Extenso
Oitocentos Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
10.000,00	3.200,00	800,00	6.000,00

PALMAS, 09 de Julho de 2021

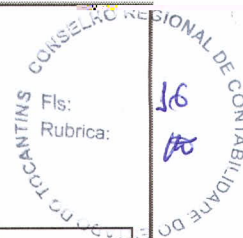

DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO


MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.207.033/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2021
NOME EMPRESARIAL E E C RAMOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDSON RAMOS DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GUANABARA	NÚMERO 1710	COMPLEMENTO *****
CEP 76.908-688	BAIRRO/DISTRITO VALPARAISO	MUNICÍPIO JI-PARANA
UF RO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@EDSONRAMOSOFICIAL.COM.BR	TELEFONE (69) 9226-6776	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2021** às **15:57:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.207.033/0001-57

Razão Social: E C RAMOS

Endereço: AV GUANABARA 1710 / VALPARAISO / JI-PARANA / RO / 76908-688

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2021 a 03/08/2021

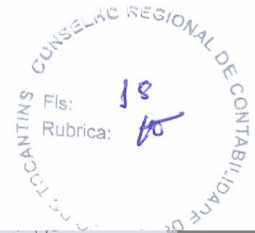
Certificação Número: 2021070519510143244267

Informação obtida em 05/07/2021 19:51:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20215300257398**
Código de Controle: **300257398**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **42207033000157**
Nome ou Razão Social: **Não inscrito na SEFIN/RO**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

A ~~peessoa física ou jurídica que não exerce atividade econômica sujeita à tributação pelo ICMS~~, é dispensada de inscrição na Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, não sendo necessário o cadastro de seus dados pessoais.

Finalidade...: **OUTRAS TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA**
Emitida em.: **02/07/2021 09:37:55**
Validade.....: **30/09/2021**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E E C RAMOS
CNPJ: 42.207.033/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:36:36 do dia 02/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2021.

Código de controle da certidão: **69D9.2C06.1C86.F9D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
PM JI-PARANÁ

AV. 02 DE ABRIL, 1701 - URUPÁ - JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

145323852

Contribuinte

E E C RAMOS

Logradouro

AV. GUANABARA

Bairro

VALPARAISO

Cidade

JI PARANÁ

CPF/CNPJ

42.207.033/0001-57

Número

Complemento

1710

CEP

76908688

UF

RO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Atestamos a autenticidade da certidão consultada.

Emitida às 09:39:32 do dia 02/07/2021

Válida até 01/08/2021

Código de Controle da Certidão/Número A8DED34FBEC07DB6

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E E C RAMOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.207.033/0001-57

Certidão nº: 20562969/2021

Expedição: 02/07/2021, às 10:40:21

Validade: 28/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E E C RAMOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.207.033/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Versam os autos sobre a contratação de 1 (um) Instrutor para ministrar o curso de Simplificação do eSocial, atendendo o programa de Educação Profissional Continuada.

O curso é uma realização do Conselho de Contabilidade do Tocantins e está inserido no Projeto 3014 – CFC/CRCTO, o qual viabiliza a realização de cursos e palestras úteis e de qualidade.

Cumprе destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9412/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço na modalidade convite, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezessete mil e seiscentos reais).

Informamos que o preço praticado pela empresa E E C RAMOS – CNPJ 42.207.033/0001/57 do instrutor **EDSON EDUARDO COELHO RAMOS**, é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação de três orçamentos anexados ao processo o valor a ser gasto com o serviço será de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

A empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da administração com o procedimento licitatório.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre

concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, por meio de dispensa, com base no Art. 24 Inciso II, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

Assim submeto a presente justificativa ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Palmas, 12 de julho de 2021.



Denilson Marinho

Coordenador Interino de Desenvolvimento Profissional



~~Rafaela Oliveira Simões Menezes~~
Diretora Executiva

OFÍCIO.021/2021-CRCTO/FIN

Palmas, 12 de julho de 2021.

Para: Assessoria Jurídica
De: Financeiro

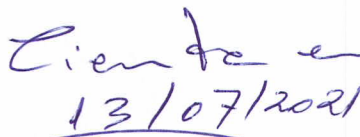
Assunto: Análise e Parecer

Senhor Assessor,

- 1) Encaminho o processo 2021/000057, Contratação de Palestrante para o curso "SIMPLIFICAÇÃO DO ESOCIAL" dia 10 de agosto de 2021, para análise e parecer.

Atenciosamente,


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro


JUSCELINO KRAMER
OAB-TO nº 928

DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO, TEMA 'SIMPLIFICAÇÃO DO ESOCIAL'.

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca da Contratação com empresa especializada para ministrar curso tema eSocial com duração de 04 horas, sendo ao vivo pela ferramenta Zoom no dia 10 de agosto de 2021, no horário de 08 h às 12 horas.

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura, assim como, Documento de Oficialização da demanda para aquisição dos serviços supracitados, com todas as suas especificações para a fiel contratação.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA nº 012/2021**, está instrumentalizado da seguinte forma:

1. Do Objeto; 2. Da Justificativa; 3. Das Especificações dos serviços e estimativa de preços; 4. Da proposta de preços; 5. Das Obrigações da empresa; 6. Das Obrigações e responsabilidades do CRCTO; 7. Dos Prazos e local para a prestação do serviço; 8. Classificação contábil.

Consta ainda, a **Justificativa - Termo de Referência**, sendo:

"O curso deverá ter 4 h (quatro) de duração, sendo transmitido ao vivo pela ferramenta Zoom, no dia 10 de agosto de 2021, no horário de 8 h às 12 h".

Consta ainda, o enquadramento da Modalidade: Dispensa de Licitação, assim como, a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária; no valor estimado mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), pela Rubrica 6.3.1.3.02.01.004 – CURSOS E PALESTRAS, Projeto nº 5014.

Assim, de conformidade com **Mapa de Preço, 03 (três) empresas**, senão vejamos PLANILHA DE COLETA DE PREÇOS, **Propostas**, sendo:

A) E EC RAMOS	R\$ 800,00;
B) CLEBER FERNANDO ROSSI	R\$ 1.000,00;
C) ELISANGELA PATRÍCIA NOVA	R\$ 1.200,00;

Desta forma, foi a menor Proposta da empresa **E EC RAMOS, CNPJ nº 42.207.033/0001-57** pelo valor de **R\$ 800,00** (oitocentos reais), Contratação com empresa especializada para ministrar curso tema eSocial com duração de 04 horas, sendo ao vivo pela ferramenta Zoom no dia 10 de agosto de 2021, no horário de 08 h às 12 horas.

Síntese do relato.

II. DO PARECER

No caso em análise, entendo que o vínculo que se pretende formar, com estipulação de obrigações recíprocas, deverá ser efetivado através de um contrato administrativo:

Sobre este assunto, ensina o mestre Carvalho Filho:

"De forma simples, porém, pode-se conceituar o contrato administrativo como o ajuste firmado entre a Administração Pública e particular, regulado basicamente pelo direito público, e tem como objeto uma atividade que, de alguma forma, traduza interesse público."

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

O mestre Cretella Júnior, versa sobre a licitação:

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade".

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles[3] a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém, a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública. Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo; isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre

"Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho, versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

Desta forma, dentre a proposta Habilitada **E EC RAMOS, CNPJ nº 42.207.033/0001-57** pelo valor de **R\$ 800,00** (oitocentos reais), Contratação com empresa especializada para ministrar curso tema **eSocial** com duração de 04 horas, sendo ao vivo pela ferramenta Zoom no dia 10 de agosto de 2021, no horário de 08 h às 12 horas.

Ademais, a Proponente, acostou documentação pertinente à comprovação das condições legais para a efetivação da contratação; assim, preenche, portanto, os requisitos para a Contratação.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pelo deferimento da contratação com a empresa proponente **E EC RAMOS, CNPJ nº 42.207.033/0001-57** pelo valor de **R\$ 800,00** (oitocentos reais), Contratação com empresa especializada para ministrar curso tema **eSocial** com duração de 04 horas, sendo ao vivo pela ferramenta Zoom no dia 10 de agosto de 2021, no horário de 08 h às 12 horas.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Palmas/TO, 13 de julho de 2021

JUSCELINO KRAMER
OAB-TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Fls: 28
Rubrica: 
Data : 13.07.2021
Hora : 14:43

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
105	13.07.2021	ORDINARIO	2021/000057	91	2021

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	3014 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1129	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido			
Nome : E E C RAMOS	CNPJ / CPF : 42.207.033/0001-57		
Endereço : AV GUANABARA Nº1710	Bairro : VALPARAISO		
CEP : 76908-688	Cidade : JI-PARANA	UF : RO	
Banco :	Agência :	Conta :	

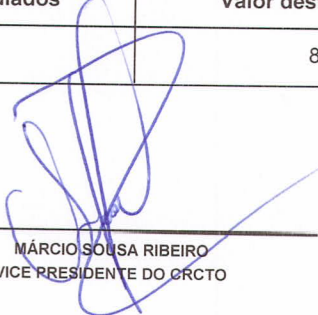
Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
Empenho para despesa com Contratação de Palestrante para o curso "SIMPLICAÇÃO DO ESOCIAL" dia 10 de agosto de 2021.	1	800,00	800,00

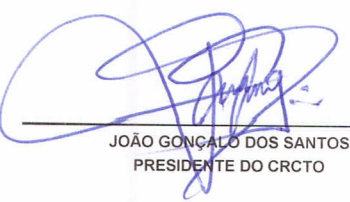
Valor por Extenso			
Oitocentos Reais			

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
10.000,00	3.200,00	800,00	6.000,00

PALMAS, 13 de Julho de 2021


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO


MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

PM JI-PARANÁ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

1

Código de Verificação de Autenticidade

OY2A8QGP9

Data e Hora de Emissão da NFS-e

18/08/2021 às 10:59:30

Chave de Acesso

141305340VG7NC79IF8ZTFZL9JSO2NAB

Para certificação da autenticidade acesse
<http://177.124.184.59:5660/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS JI PARANA-RO	Local da Prestação JI PARANA - RO
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 18/08/2021
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 42.207.033/0001-57	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 000028002	Cadastro 145323852	Nome/Razão Social E E C RAMOS
Logradouro AV. GUANABARA, 1710	CEP 76908-688	Cidade JI-PARANÁ-RO	Telefone 69-992266776	Bairro VALPARAISO
				E-mail contato@edsonramosoficial.com.br

FOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 38.155.081/0001-71	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS
Logradouro ACSU SO 60 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 19	CEP/Cod. Postal 77016-330	Cidade/País PALMAS - TO	Complemento Plano Diretor Sul
			Cod. IBGE 1721000
			Telefone 63 32153594

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	Prestação de serviço referente a instrutoria do curso Simplificação do Social realizado no dia 17/08/2021.	800,00	R\$ 800,00

Contabilizado
Digitado

CRC - TO

ATESTO que os serviços e/ou material constante neste documento, foi realizado e/ou recebido a contento.

PALMAS-TO, EM 18/08/2021

Raquel Pereira Ribeiro
Coord. de Desenvolvimento Profissional CRCTO

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 08.02	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, assistência técnica e consultoria	2,00%	000080000002	8599604		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 16,00	2 - Não
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 800,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

Conta : Banco Inter C/C 13198616-3
 PIX: 42.207.033/0001-57

B-77
ag: 0001-3
13198616-3

RECEBI(EMOS) DE E E C RAMOS O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 1 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO OY2A8QGP9.

Data

CPF/RG

Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
ORDEM DE PAGAMENTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fis: 30
Rubrica: 47
Data : 19/08/2021
Hora : 09:03

Nº Ordem de Pagamento	Data Ordem de Pagamento	Nº do Empenho	Processo	Núm. Contrato
10586	19/08/2021	105	2021/000057	0

Conta	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	3014

Favorecido			
Nome	: E E C RAMOS	CNPJ / CPF	: 42.207.033/0001-57
Endereço	: AV GUANABARA Nº1710	Bairro	: VALPARAISO
CEP	: 76908-688	Cidade	: JI-PARANA
		UF	: RO

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
PAGAMENTO DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O CURSO "SIMPLIFICAÇÃO DO ESOCIAL" DIA 17 DE AGOSTO DE 2021.	23/08/2021	800,00

Descontos		
Valor Bruto	: 800,00	Valor Descontos : 0,00
		Valor Líquido : 800,00

Liquidação	
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO	
19/08/21	Dalva Macedo da Silva Costa Financeiro do CRCTO

Autorização	
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA (800,00 oitocentos reais) AO OU PROCURADOR.	
19/08/2021	Fernanda Carvalho Pereira Diretora Executiva do CRCTO
20/08/2021	João Gonçalo dos Santos Presidente do CRCTO

Recursos		
Banco	: BB/EXAME	Agência : 3615-3
Tipo Pagto.	: PAGO AUTO ATENDIMENTO BB	Conta : 48.7317
Valor Pago	: 800,00 (oitocentos reais)	Num. Cheque :

Dados do Fornecedor		
Banco	:	Agência :
		Conta :

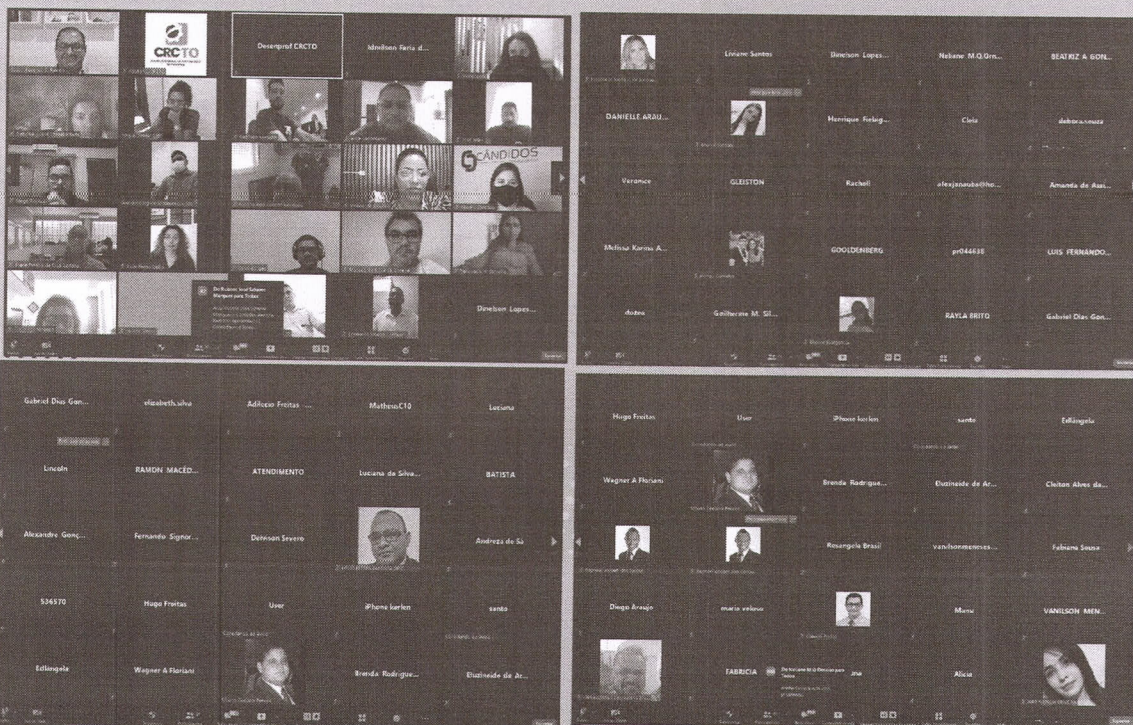
Contabilidade	Coordenadoria de Controle Interno
	Após exames dos autos, a coordenadoria de controle interno declara a despesa apta a pagamento. Data : 19/08/2021 Coord. Controle Interno

Realização:



@crcjovemto f crccto crcto

CURSO SIMPLIFICAÇÃO DO ESOCIAL



CURSO SIMPLIFICAÇÃO DO ESOCIAL

17/08 8h às 12h

GRATUITO | TRANSMISSÃO AO VIVO VIA

ZOOM youtube.com/CRCTOOficial

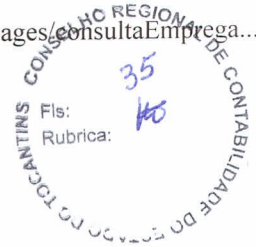


Edson Eduardo Coelho Ramos

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO
Fls: 32
Rubrica: [assinatura]

Nome (Nome original)	E-mail do usuário	Duração total (minutos)	Presença
536570		162	Presença Insuficiente
Ademilson		13	
Adilecio Freitas - Inovação Contabilidade		209	Presença Confirmada
Agna Teixeira Lino Rosa	avalcontab@gmail.com	75	Presença Insuficiente
Alessandra		71	Presença Insuficiente
Alexandre Gonçalves Dias		194	Presença Confirmada
Alex Sandro dos Santos Aguiar	alexjanauba@hotmail.com	243	Presença Confirmada
Alice Sacramento		202	Presença Confirmada
Alicia		149	Presença Insuficiente
Amanda de Assis Ferreira		242	Presença Confirmada
Ana Flávia Lara	anaflavia2401@gmail.com	115	Presença Insuficiente
Ana Lúcia		71	Presença Insuficiente
Andreza de Sá		222	Presença Confirmada
ATENDIMENTO		203	Presença Confirmada
BATISTA		201	Presença Confirmada
BEATRIZ A GONÇALVES	beatrizangoncalves@gmail.com	259	Presença Confirmada
BIANCA		11	Presença Insuficiente
Brenda Rodrigues da Silva	behrodrigues130@gmail.com	125	Presença Insuficiente
BRUNA QUIXABEIRA MILHOMEM	bqmcontadora@gmail.com	200	Presença Confirmada
Bruno		4	Presença Insuficiente
Celso Borges	celssoborges@gmail.com	224	Presença Confirmada
Claudiana Patricio de Miranda	claudiana.gru@gmail.com	230	Presença Confirmada
Cláudio Freitas	claudiofreitas0802@gmail.com	237	Presença Confirmada
CLEIA ALVES FERNANDES	cleia@solidacontabil.com.br	245	Presença Confirmada
Cleiton Alves da Silva	cleitonlvesdasilva@hotmail.com	242	Presença Confirmada
Contabilidade 1		121	
Daiane		37	Presença Insuficiente
DANIELLE.ARAUJO		263	
Danyella Catita		173	Presença Insuficiente
debora.souza		248	Presença Confirmada
Deivison Severo		168	Presença Insuficiente
Denilson Marinho	denilson_marinho@hotmail.com	257	Presença Confirmada
Desenprof CRCTO	desenprof@crcto.org.br	270	Presença Confirmada
Diego de Araujo Oliveira	diegoaraujo_26@hotmail.com	218	Presença Confirmada
Diego Raphael Sousa da Silva	d-raphael@hotmail.com	247	Presença Confirmada
Dinelson Lopes Cardoso	dlccont73@gmail.com	142	Presença Insuficiente
dozea		229	Presença Confirmada
Edlângela Deniz de Paiva	edimesquita.edpm@gmail.com	147	Presença Insuficiente
Edson Eduardo C. Ramos		260	Presença Confirmada
Eliane Pereira da Cruz Santana	eliecaciocasal20@gmail.com	206	Presença Confirmada
Elianna Cristina Pinheiro Evangelista	eliannacpinheiro@hotmail.com	218	Presença Confirmada
Elizabeth Cristtyny Souza de Siqueira Silva	elizabethsilva@crcpe.org.br	219	Presença Confirmada
Eluzineide de Araujo Neves		119	Presença Insuficiente
Enderson Carlos Domainski	enderson.domainski@gmail.com	244	Presença Confirmada
Fabiana Maria Coêlho de Sousa	feibbis@gmail.com	138	Presença Insuficiente
Fabricia Magalhaes de Macedo	fabriciamf@hotmail.com	64	Presença Insuficiente
Facima@0		5	Presença Insuficiente

Vera Lúcia Honorária de Carvalho	verabnoncia@gmail.com	226	Presença Confirmada
Veronice Dias Ribeiro	vera.palmas@gmail.com	246	Presença Confirmada
Vitor Hugo Mouzinho	hugovitor8999@gmail.com	237	Presença Confirmada
Viviane de Oliveira	vrcontabilidade.go@gmail.com	220	Presença Confirmada
Wagner Aparecido Floriani	wfloriani@hotmail.com	140	
Wandressa Farias do Nascimento	wandressa68@hotmail.com	180	Presença Confirmada
wellington.cruz		94	Presença Insuficiente



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.207.033/0001-57
Razão Social: E E C RAMOS
Endereço: AV GUANABARA 1710 / VALPARAISO / JI-PARANA / RO / 76908-688

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2021 a 11/09/2021

Certificação Número: 2021081302494530655871

Informação obtida em 19/08/2021 10:00:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
PM JI-PARANÁ

AV. 02 DE ABRIL, 1701 - URUPÁ - JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Código de Cadastro

145323852

Contribuinte

E E C RAMOS

Logradouro

AV. GUANABARA

Bairro

VALPARAISO

Cidade

JI PARANÁ

CPF/CNPJ

42.207.033/0001-57

Número

Complemento

1710

CEP

76908688

UF

RO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Atestamos a autenticidade da certidão consultada.

Emitida às 10:56:32 do dia 30/07/2021

Válida até 29/08/2021

Código de Controle da Certidão/Número 9ACFD7428A006DDE

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Emissão de comprovantes**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2021 - AUTOATENDIMENTO - 13.14.33
3615303615 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: CONSELHO R C TOCANTINS

AGENCIA: 3615-3 CONTA: 48.731-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : CONSELHO R C TOCANTINS

BANCO: 077 - BANCO INTER

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 13.198.616-3

FAVORECIDO: E E C RAMOS

CPF/CNPJ: 42.207.033/0001-57

VALOR: R\$ 800,00

DEBITO EM: 20/08/2021

=====

DOCUMENTO: 082001

AUTENTICACAO SISBB: F.634.F2A.D73.6E1.618

Transação efetuada com sucesso por: J2796741 FERNANDA CARVALHO PEREIRA.

Contabilizado
Digitado